

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G. 4929 de 16/8 99  
 Autuado com 01 folhas  
 Ass. \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO

2174/99

à Ordem do Dia.

13 agosto 99

Ass. \_\_\_\_\_

Com fundamento no artigo 20, inciso XIV da Constituição Estadual, combinado com o artigo 268 do Regimento Interno, requero a convocação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Doutor YOSHIAKI NAKANO, com o objetivo de prestar informações sobre as medidas fiscais a serem adotadas para enfrentar a crise e recuperar os prejuízos causados aos contribuintes paulistas na chamada "Guerra Fiscal", tendo em vista a proposta governamental apresentada a esta Casa através do Projeto de Lei nº 641, de 1999.

JUSTIFICATIVA

FLS. Nº 01  
 RGL 4929  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Considerando a edição da Lei nº 10.006/98 e sua posterior alteração pela Lei nº 10.325/99, através da qual o Excelentíssimo Senhor Governador, Doutor MÁRIO COVAS, adotou medidas que procuravam sanar os prejuízos causados pela Guerra Fiscal aos contribuintes paulistas;

Considerando que estas medidas geraram imenso descontentamento por parte dos Governantes dos Estados vizinhos a São Paulo, provocando a elaboração do Projeto de Lei nº 641, de 1999 que propõe o cancelamento das providências já adotadas;

Requeremos a presença do Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda, Doutor YOSHIAKI NAKANO, para que esclareça aos senhores Parlamentares desta Casa quais serão as providências a serem adotadas para recuperar os prejuízos causados pela chamada "Guerra Fiscal" aos contribuintes paulistas.

Sala das Sessões, em

*Vitor Sapienza*  
 DEPUTADO VITOR SAPIENZA

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Serviço de Processo Legislativo  
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
 de 14-08-99

Serviço de Suporte e Conferência  
 Esta proposição contém  
 1 assinatura  
 SSC.13/3/1999  
 Conferência

12.000.0003 040305